**PORTARIA Nº 191, DE 04 DE MARÇO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° - Nos termos do art. 44, § 3º, inciso I, da Lei Complementar n.º 041/2007, **DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público a servidora **Eliane Maria Silva** – Profissional de Educação – Professor de Educação Infantil, com efeito retroativo a data 01/02/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Carlos Krug

Prefeito Municipal